



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

LEI Nº 4.791 DE 06 DE Dezembro DE 2023.

Projeto de Lei nº 148/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal.

“Dispõe sobre locação de imóveis da Administração Pública Municipal de Barra do Garças-MT para os fins que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a locar os imóveis abaixo identificados, visando atender as diversas Secretarias Municipais:

I – locação de imóvel para uso e funcionamento do PROCON situado na Rua Carajás, 485, Centro, Barra do Garças/MT, Matrícula nº 2041, de propriedade do espólio da Sra. Maria Aparecida de Oliveira Melo, representada pelo inventariante Mauro Luiz de Melo;

II – locação de imóvel para uso e funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS situado na Rua Carajás, 475, Centro, Barra do Garças/MT, Matrícula nº 2041, administrado pela Imobiliária Pedra Ltda;

III – locação de imóvel para uso e funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO situado na Rua Voluntários da Pátria, 29, Centro, Barra do Garças/MT, Matrícula nº 10184, administrado pela Imobiliária Pedra Ltda;

IV – locação de imóvel para uso e funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL situado na Rua Couto Magalhães, 65, Centro, Barra do Garças/MT, Matrícula nº 7933, de propriedade da Sra. Jandira Rezende de Brito;

V – locação de imóvel para uso e funcionamento do CONSELHO TUTELAR situado na Rua Hermano Ribeiro, 261, Bairro Floresta, Barra do Garças/MT, de propriedade do Sr. Nathan Alves Carvalho Caires;

VI – locação de imóvel para uso e funcionamento da ESTAÇÃO JUVENTUDE situado na Rua Hermano Ribeiro, 04, Barra do Garças/MT, Matrícula nº 24270, de propriedade da Sra. Leila Souza da Silva;



PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO GARÇAS/MT

VII – locação de imóvel para uso e funcionamento da PROCURADORIA JURÍDICA E SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, situado na Rua Carajás, 515, Centro, Barra do Garças/MT, Matrícula nº 2542, administrado pela Imobiliária Pedra Ltda;

VIII – locação de imóvel para uso e funcionamento do CMEI PROF. ELZA DA SILVA RODRIGUES, situado na Rua Couto Magalhães, 566, Centro, Barra do Garças/MT, de propriedade da Igreja Presbiteriana de Barra do Garças, sociedade religiosa, devidamente inscrita no CNPJ nº 034.392.39/0001-50;

IX – locação de imóvel para uso e funcionamento da AGÊNCIA DOS CORREIOS COMUNITÁRIA situado na Rua 01, esquina com Rua G, Distrito de Indianópolis, Barra do Garças/MT, Matrícula nº 47235, de propriedade do Sr. Norberto Luiz Stefanoski;

X – locação de imóvel para uso e funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças, situado na Rua Carajás, 646, Centro, Barra do Garças/MT, Matrícula nº 4904, administrado pela Imobiliária e Administradora Santa Amélia Ltda;

XI – locação de imóvel para uso e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Carajás, nº 420, Quadra 54, Lote 03, Centro, Barra do Garças-MT, , de propriedade do Sr. José Donizete Cavalho;

XII - locação de imóvel para uso e funcionamento do ECOPONTO, situado na Rua Laudelino de Sousa Santos, 514, qd. 15, lt. 18, Jardim Bela Vista, Barra do Garças/MT, de propriedade do Sr. Tawfiq Mohamad Hasan Laymoun;

XIII – locação de imóvel para uso e funcionamento da FARMÁCIA BÁSICA, situado na Rua Carajás, QD. 03, LT. 10, Centro, Barra do Garças/MT, Matrícula nº 29773, de propriedade do Sr. Paulo Sérgio Bresslani;

XIV – locação de imóvel para uso e funcionamento exclusivo do CRAS CONSTRUIR JARDIM NOVA BARRA, situado na Rua do Orvalho, 10, Novo Horizonte, Barra do Garças/MT, administrado pela Imobiliária Poliana Carvalho Imóveis;

XV- locação de imóvel para uso e funcionamento do CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO MUNICIPAL situado na Rua Carajás, lotes nº 09, 10, 11, 12, 13, 14-Quadra 57 e Rua Liberdade, lote 08- Quadra 57 e Rua dos Garimpeiros, lotes nº 15, 16 e 17- Quadra 57, com matrículas nº 1.325, 1.147, 3.652, 11.726, 2.190, 1.436, 2.144, em nome do *de cujus* Lourival Iervolino, sendo representado pela inventariante CRISTINA DACCACHE IERVOLINO, brasileira, portadora do RG nº 11.498.668, devidamente inscrita no CPF sob o nº 117.996.798-45;